

Portaria nº 822/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **ELESANDRA MARTINI SANTOS**, portadora do RG nº 11248289 e CPF nº 912.382.181-72, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/11/2019 e término em 04/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/12/2019.

Esta portaria entrou em vigor a partir de 05/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal